

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo dos advogados

LUCIANO CARLOS PERANOVICH E SABRINA PERANOVICH MIOLARO

ofendidos em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, juiz da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital.

O ato será realizado no dia **4 de novembro de 2019, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro estadual e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo ao Dr. Guilherme Miguel Gantus, ilustre conselheiro estadual e membro da 1ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol dos desagravados, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP